



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 772

DE 22 DE JUNHO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 774

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, o servidor LAUDECY ALVES DA SILVA, CPF nº 042.017.413-38, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.

  
Edison Servulo de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 773

DE 22 DE JUNHO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 775

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora CANDIDA DE SOUSA CARVALHO NETA, CPF nº 029.908.103-66, ocupante do cargo de Professora Classe "A" da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.

  
Edison Servulo de Sousa  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora CLAUDIA REGINA DE SOUSA, CPF nº 536.360.403-59, ocupante do cargo de Merendeira/Zeladora da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.

  
Edison Servulo de Sousa  
Prefeito Municipal